

Art. 1º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª ZE, com sede no referido município, no período de 22.07 a 20.08.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 473/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 467/2013, de 17.07.2013, no que tange à designação da Dra. Rosana da Silveira, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta a função de Diretora do Fórum Eleitoral de Goiânia, no período de 15.07 a 13.08.2013, onde se lê: Fórum Eleitoral de Goiânia-GO, leia-se: Fórum Eleitoral de Luziânia-GO.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 477/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Karine Unes Spinelli, Juíza Eleitoral da 121ª ZE de Ivolândia-GO, no período compreendido entre 22.07 e 20.08.2013;

Considerando que a substituta automática, Dra. Bianca Melo Cintra Gonçalves, estará de férias de 16.07 a 14.08.2013;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1808, de 18.07.2013;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir na jurisdição eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ivolândia-GO, em razão de afastamento legal da titular, os seguintes magistrados:

- I) Dr. RONNIE PAES SANDRE, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Goiânia, no período de 22.07 a 14.08.2013;
- II) Dra. BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza Substituta lotada na comarca de Santa Helena de Goiás e Respondente/Eleitoral da 59ª ZE de Aurilândia-GO, no período de 15.08 a 20.08.2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 22 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 480/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZE de Turvânia-GO, no período compreendido entre 29.07 a 27.08.2013;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito e Eleitoral da Comarca de Firminópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 115ª ZE de TURVÂNIA-GO, no período de 29.07 a 27.08.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 481/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Ana Paula Tano, Juíza Eleitoral da 29ª ZE de Posse-GO, declarou-se impedida de presidir as ações penais de protocolo nºs 317825/2008 e 317824/2008;

Considerando o teor da informação nº 071/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CLÁUDIA SÍLVIA DE ANDRADE FREITAS, Juíza Eleitoral Respondente da 123ª ZE de Alvorada do Norte-GO, para atuar nos processos supramencionados, em tramitação na 29ª Zona Eleitoral de Posse-GO, em razão do impedimento declarado pelo aludida magistrada.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de julho de 2013.